



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.
Data: 03/02/2025
Edição: 2034 Ano: VII
Ines **M^{te} Ines Alves Ferreira**
Agente Téc. Administrativo
Controladoria

PORTARIA N.º 084/2025 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **FABIANA APARECIDA GAZOLA**, matrícula nº 1243-1, detentora do cargo de Professora de Arte 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, em Permuta com a servidora **JOSIANI NOIA DE ANDRADE RODRIGUES**, detentora do cargo de Professora de Arte 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 003/2025, no período de 03/02/2025 à 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 03 de fevereiro 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal